



**ATA N.º 10/2025**  
**10.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**  
**21 de maio de 2025**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	4
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	5
	ORDEM DO DIA .....	5
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	5
	EMPREITADA DE "OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO .....	5
	6.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO .....	7
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO .....	7
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) / PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 12/05/2025 .....	9
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 14/05/2025 .....	10
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO</b> .....	11
	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025 E 6.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS .....	11
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA</b> .....	12
	PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE LAGOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA.....	12
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA</b> .....	13
	ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES (EXCETO BOLAS DE BERLIM) OU SALGADOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DE LAGOS - 2025.....	13
	CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. ....	15
	REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA RELATIVO A CONCESSÃO DE APOIO BALNEAR SITO NA MEIA PRAIA/UNIDADE BALNEAR 4 – RECURSO HIERÁRQUICO, APRESENTADO POR ONDAS CLÁSSICAS – UNIPessoal, LDA.- RATIFICAÇÃO .....	15

	<b>APROVAÇÃO DE ATAS</b> .....	17
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MAIO .....	17
<b>V</b>	<b>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO</b> .....	17
<b>VI</b>	<b>ENCERRAMENTO</b> .....	18
	ATA EM MINUTA.....	18

## **ATA N.º 10/2025**

### **10.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**21 de maio de 2025**

### **ABERTURA**

#### **PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis  
**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Participação n.º 31866/2025)** agradeceu à Câmara por lhe deixar fazer espetáculos de rua desde 1987 e solicitou autorização para realizar espetáculos de uma hora, três dias por semana em dias e horários específicos.

O **Senhor Presidente** informou que o munícipe é um artista de rua emblemático da cidade de Lagos e que a quantidade de artistas tem vindo a aumentar ao longo do tempo criando complicações e uma necessidade de organizar os espetáculos de rua por local, horário e tipo de atuação. Informou que iria averiguar a possibilidade de acomodar o pedido de atuações.

**João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 31887/2025)** leu uma carta dirigida ao Senhor Presidente expondo os desenvolvimentos da sua situação relativa a uma construção que considera ilegal, contígua à sua propriedade.

O **Senhor Presidente** informou que a proprietária da propriedade contígua à moradia do município foi contactada e notificada para proceder à legalização da sua obra, sendo depois informada que a única coisa que poderia ser legalizada era a rede ovelheira e que o resto teria de ser retirado dentro de um prazo que ainda está a decorrer. Informou que se a obra ilegal não for demolida dentro do prazo a Câmara poderá vir a acionar de forma coerciva a legalização da situação.

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA** Quando eram 15 horas e 25 minutos, a Senhora Vereadora Sandra Oliveira entrou na sala, passando a participar na ordem de trabalhos.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Conferência "Observação da Terra para Municípios", Auditório Verde do Campus de Gambelas da Universidade do Algarve – Faro (8 de maio de 2025); **2.** Receção a alunos do projeto Erasmus, no âmbito de Job Shadowing do Agrupamento de Escolas Gil Eanes – Câmara Municipal (8 de maio de 2025); **3.** Inauguração do Centro Regus, em Loulé (8 de maio de 2025); **4.** Reunião da CI-AMAL (9 de maio de 2025); **5.** Reunião acompanhamento SEA, Fábrica do Empreendedor (9 de maio de 2025); **6.** Júri do Concurso Miss & Mister Escolas, Pavilhão Municipal de Lagos (9 de maio de 2025); **7.** Palestra "Ética no Desporto", na Câmara Municipal (9 de maio de 2025); **8.** Exposição de Priscila Fernandes, Centro Cultural (10 de maio de 2025); **9.** 25.º Encontro da Rede de Centros de Ciência Viva, na Ilha do Faial - Açores (10 a 14 de maio de 2025); **10.** 13.º Passeio / Encontro de Bicicletas Antigas "Grupo Popular das Portela" (11 de maio de 2025); **11.** Aquatlo Jovem, Piscinas do Complexo Desportivo Municipal (11 de maio de 2025); **12.** Vamos à Pesca, "ABC Os Espichenses" (11 de maio de 2025); **13.** Cerimónia de entrega de prémios "Taça do Algarve Petanca", Bensafrim (11 de maio de 2025); **14.** TEDx in LAGOS "Co Creative e Limitless Future", Centro Cultural de Lagos (12 de maio de 2025);

**15.** Reunião Agência de Desenvolvimento do Barlavento, no Museu Portimão (12 de maio de 2025); **16.** Reunião Algarve Teach Hub, UALG Tec Campus Universidade do Algarve, em Faro (14 de maio de 2025); **17.** Visita/reunião com os alunos da Escola da Ameijeira, pré-escolar e 2.º ano, no âmbito do projeto do Museu "Sonhadores da Cidade" (15 e 19 de maio de 2025); **18.** Reunião candidatura do AGT, Videoconferência (16 de maio de 2025); **19.** Evento She's Mercedes 2025, Clube Escape Livre, no Hotel Vila Galé (16 de maio de 2025); **20.** Cerimónia de entrega de prémios Campeonato territorial de Minitrampolim, Ginástica Clube de Lagos (17 de maio de 2025); **21.** Cerimónia entrega prémios "X Torneio de Veteranos Velaudimiro Betes", Bensafrim (17 de maio de 2025); **22.** Cerimónia entrega de prémios "VIII Estágio Nacional Inter Associativo de Lagos", Associação Karaté Kihon Dojo (17 de maio de 2025); **23.** Espetáculo pela Orquestra juvenil de Guitarras "Associação de Guitarras do Algarve", Centro Cultural de Lagos (17 de maio de 2025); **24.** Formação Contraordenações PM, em Portimão (19 de maio de 2025); **24.** Reunião de preparação da época balnear 2025, com a APA, na Região de Turismo do Algarve (21 de maio de 2025); **25.** Encerramento da Sessão de Recrutamento, na Fábrica do Empreendedor (21 de maio de 2025).

### **Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes**

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

**1. Porto de Mós** – referiu que obras estão a ocorrer no local, incluindo uma intervenção no campo de jogos e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que existe um plano sazonal de preparação dos parques de estacionamento, incluindo o do Porto de Mós, cuja metade é propriedade privada, sendo necessária a colaboração do proprietário que solicitou à Câmara permissão para colocar separadores e alisar o terreno com antecedência. Informou que o campo de jogos está a ser analisado pois necessita de manutenção e o espaço está a ser preparado para a implementação do projeto de desporto escolar de surf.

**2. Novo Canal de Atendimento Whatsapp** – referiu a existência de um novo canal de atendimento de munícipes e pediu esclarecimentos.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que o canal é mais um meio de comunicação para prestar apoio ao cidadão. Informou que existem dois serviços a partir deste canal, interações, pedidos de informação e assistência simples e um *chat* com comunicações mais regulares.

**3. Comemorações 10 de Junho** – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que brevemente a programação dos eventos estará concluída. Informou que o Jardim da Constituição e a zona envolvente estará ocupada com exposição

militar, existindo algum condicionamento na Avenida dos Descobrimentos no dia 9 e 10 de junho.

**4. A Onda** – referiu a importância de criar um canal direto que permita apresentar queixas e reclamações, bem como transmitir informações importantes aos munícipes.

O **Senhor Presidente** informou que não é necessário existir uma plataforma específica quando todas as reclamações, queixas e pedidos são rececionados pelo expediente geral e reencaminhados para o serviço apropriado. Informou ainda que poderá ser considerado elaborar uma plataforma no próximo concurso de aquisição de serviços de autocarros.

### **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Guindaste no Forte Pau da Bandeira** – referiu a necessidade de manutenção do forte e perguntou se o guindaste, que tinha sido retirado, voltaria para o local.

O **Senhor Presidente** informou que as zonas costeiras que necessitam de manutenção requerem parecer de outras entidades, mas que foi necessário intervir devido às más condições.

**2. Autocarros da Onda** – disse ter recebido queixas do mau estado de certos autocarros.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que não existe indicação de autocarros com os danos descritos e solicitou informação mais concreta.

**3. A Onda** – perguntou quem é o proprietário dos autocarros da Onda.

O **Senhor Presidente** informou que a Onda é um serviço municipal e que existe um contrato de aquisição de serviços com a Translagos - Transportes Públicos, Lda., que inclui as viaturas e os recursos humanos necessários para prestar esse serviço.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os autocarros são propriedade da Translagos - Transportes Públicos, Lda.

**4. Almádena** – disse ter recebido queixas de falta de água em Almádena.

O **Senhor Presidente** informou que o reservatório R17 está a ser alvo de uma intervenção que visa substituir uma conduta que abrange Almádena e Espiche e que devido às intervenções ou à condição dos troços velhos da conduta têm ocorrido algumas ruturas. Informou ainda que também ocorreu um certo fenómeno raro no decorrer de uma intervenção que consiste na acumulação de ar em excesso no interior da conduta impedindo o fluxo de água e que este já foi reparado.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que não teria sido economicamente viável construir uma conduta provisória de modo a evitar estes constrangimentos e falta de água ocasional.

**5. Documentação da Reunião de Câmara** – disse que a documentação disponibilizada é excessiva, dificultando a sua apreciação. Sugeriu a inclusão de um resumo da informação.

(Respondido na Proposta 94/2025)

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 16 horas e 53 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 16 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

### ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 121/2025)**

### PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

#### **EMPREITADA DE "OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 94/2025**, de 30 de abril:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 22 de abril de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 47131, de 4 de dezembro de 2024 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

"Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 7 de novembro de 2024.
- b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.
- c) Promover a abertura do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP.
- d) Fixar o preço base global em 19 000 000,00 EUR (dezanove milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 1095 dias.
- e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os

seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá o Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM.

f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

h) Não admitir propostas variantes.

i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 0.7.1. do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.

j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.

k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com a seguinte autorização:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 3.ª, 4.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

l) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incidível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

m) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

O **Senhor Presidente** informou que não é muito viável resumir a documentação disponibilizada aos vereadores porque é difícil delimitar o que poderá ser considerado relevante. A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 122/2025)**

## **6.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Proposta n.º 98/2025**, de 13 de maio:

*“Considerando a Informação n.º 27200, de 12 de maio de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em anexo as Normas de Participação na 6.ª Edição das Marchas Populares 2025, a realizar nos dias 19 a 21 de junho, as quais contêm, nomeadamente:*

*a) As condições de participação na categoria de Tasquinhas e Rulotes para venda de comidas e de bebidas, em caráter não sedentário; e*

*b) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos -, da seguinte maneira: utilização das Tasquinhas, o valor de 300,00 EUR (trezentos euros) pelos 3 dias do evento a entidades com fins lucrativos; ocupação de espaços para Rulotes, o valor de 20,00 EUR (vinte euros) por m<sup>2</sup>, pelos 3 dias do Evento, a entidades com fins lucrativos; ficarão isentas do pagamento as associações culturais, recreativas e desportivas e outras entidades sem fins lucrativos sedeadas no concelho de Lagos, bem como as entidades convidadas.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação na 6.ª Edição das Marchas Populares 2025, designadamente: a) As condições de participação na categoria de Tasquinhas e Rulotes, para venda de comidas e de bebidas, em caráter não sedentário; e b) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos, nos termos da supramencionada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 123/2025)**

## **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 101/2025**, de 15 de maio:

*“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 14 de maio de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 23972, de 23 de abril de 2025 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:*

*"Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:*

*a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 14 de abril de 2025.*

*b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.*

*c) Promover a abertura do Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP.*

*d) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Luis Filipe Duarte Viana e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM.*

*e) Fixar o preço base global em 10 475 000,00 EUR (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 365 dias.*

*f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").*

*g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.*

*h) Não admitir propostas variantes.*

*i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 1.1.1. do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.*

*j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.*

*k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com a seguinte autorização:*

*- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;*

*- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria*

e 4.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> subcategoria da 4.<sup>a</sup> categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

l) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incindível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

m) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

n) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se a diferença de valor diz respeito ao tempo que passou, entretanto, ou a uma alteração ao projeto.

O **Senhor Presidente** informou que o valor inicial dizia respeito a um programa funcional e que uma vez que o projeto foi elaborado o valor final foi determinado.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** saudou o avanço deste projeto e referiu não ter visto blocos operatórios na planta do edifício.

O **Senhor Presidente** informou que existe uma diferença entre cuidados hospitalares e cuidados primários dos centros de saúde e que esta unidade prestaria serviços ao nível dos centros de saúde, podendo talvez contar com a participação de médicos de cuidados hospitalares para certos tipos de consulta. Informou que esta unidade de ambulatório destina-se a pequenas cirurgias não necessitando grandes blocos operatórios.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 124/2025)**

**EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” – E SCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) / PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 12/05/2025**

**Proposta n.º 102/2025**, de 16 de maio:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 12 de maio de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 27151, de

12 de maio de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos previstos no artigo 50.º, bem como do pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, solicitado pelo interessado Sotecnisol, S.A., nos termos do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.
- b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 19 de maio de 2025, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia 20 de maio de 2025, pelas 10:00 horas.
- c) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

À Reunião de Câmara para ratificação.""

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que este assunto já tinha sido submetido à Câmara para deliberação e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que é um procedimento com um grande nível de detalhe e ainda existiam esclarecimentos a prestar.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 125/2025)**

## **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 14/05/2025**

**Proposta n.º 103/2025**, de 16 de maio:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 14 de maio de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 27479, de 13 de maio de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar a retificação proposta pelo Júri.
- b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos

termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 126/2025)**

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

### **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2025 E 6.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**Proposta n.º 97/2025**, de 9 de maio:

*“Considerando a Informação n.º 16323, de 18 de março de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual apresenta:*

- *Proposta de atribuição de apoios, para o ano 2025, resultante da análise efetuada pelos serviços às 117 candidaturas formalizadas pelos agentes culturais no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, nomeadamente apoio financeiro e na utilização gratuita de transportes municipais; e*
- *Proposta de atribuição de subsídios às entidades convidadas pelo município para participar na 6.ª Edição das Marchas Populares, como forma de apoio financeiro para as despesas inerentes à sua participação no evento.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas no âmbito das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho**, nos termos da supracitada Informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar os apoios propostos, nomeadamente a atribuição de subsídios aos agentes culturais e às entidades indicadas da seguinte maneira:

- *No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural: - A3PR-Associação para Proteção e Promoção do Património Rural, 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros); - ADRA-Associação de Doces Regionais do Algarve, 8000,00 EUR (oito mil euros); - Associação Amigos de Almádena, 2600,00 EUR (dois mil e seiscentos euros); Associação de Dança de Lagos Professora Ljiljana Urosevic da Silva, 50 025,00 EUR (cinquenta mil e vinte e cinco euros); - AAB-Associação de Artesãos do Barlavento, 16 000,00 EUR (dezasseis mil euros); - Associação de Ballet Dança & Arte S&R, 10 000,00 EUR (dez mil euros); - AORCA-Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade, 23 640,00 EUR (vinte e três mil seiscentos*

e quarenta euros); - Associação do Grupo Coral de Lagos, 69 550,00 EUR (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta euros); - Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, 7000,00 EUR (sete mil euros); - Grupo dos Amigos de Lagos, 2200,00 EUR (dois mil e duzentos euros) - Associação Impacto Ímpar, 22 000,00 EUR (vinte e dois mil euros); C4M4 – Associação Cultural, 58 500,00 EUR (cinquenta e oito mil e quinhentos euros); - Casa B – Associação Cultural, 47 000,00 EUR (quarenta e sete mil euros); Centro Cultural de Barão de São João, 2000,00 EUR (dois mil euros); - Centro de Estudos de Lagos, 6750,00 EUR (seis mil setecentos e cinquenta euros); - Clube Recreativo Cultural e Desportivo Luzense, 140 000,00 EUR (cento e quarenta mil euros); - Clube ABC os Espichenses, 5000,00 EUR (cinco mil euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 30.000,00 EUR (trinta mil euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 8000,00 EUR (oito mil euros); G.P.P.–Grupo Popular das Portelas, 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros); - Grupo de Amigos do Chinicato, 2600,00 EUR (dois mil e seiscentos euros); - LAC-Laboratório de Atividades Criativas, Associação Cultural, 45 000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros); - Orquestra Ligeira de Lagos, Associação de Músicos, 45 810,00 EUR (quarenta e cinco mil oitocentos e dez euros); - Questão Repetida – Associação Cultural, 28 250,00 EUR (vinte e oito mil duzentos e cinquenta euros); - Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, 17 000,00 EUR (dezassete mil euros); - Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, 47 455,00 EUR (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros); e – Associação do Teatro Experimental de Lagos, 40 645,00 EUR (quarenta mil seiscentos e quarenta e cinco euros).

- No âmbito da 6.ª Edição das Marchas Populares: - Estrela Desportiva de Bensafrim, 6000,00 EUR (seis mil euros); - NECI-Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, 6000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 6000,00 EUR (seis mil euros); - Centro Comunitário Duna – C.A.S.L.A.S.-Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, 6000,00 EUR (seis mil euros); - Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 6000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 6000,00 EUR (seis mil euros); e – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, 6000,00 EUR (seis mil euros).”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. Não votou o Senhor Vereador Pedro Moreira por se considerar legalmente impedido.

**(Deliberação n.º 127/2025)**

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUIS BANDARRA**

### **PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE LAGOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO E CONSULTA**

## PÚBLICA

**Proposta n.º 96/2025**, de 2 de maio:

*"Decorrida mais de uma década sobre a aprovação e entrada em vigor do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Lagos, pretende-se atualizar as características das placas toponímicas em termos de materiais a aplicar, dimensões e descrição, na medida em que as atuais descrições já não se conformam com a gestão urbanística e do território e às inovações de materiais e tecnológicas, sendo estas as razões que, fundamentalmente, justificam a alteração regulamentar.*

*Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi elaborada minuta de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Lagos.*

**Proponho** que a Câmara delibere:

- a) *Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Lagos, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA);*
- b) *Aprovar o Projeto de Regulamento anexo à Informação 22294 de 11 de abril de 2025, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana – Divisão de Mobilidade e Transportes;*
- c) *Submeter o projeto referido na alínea anterior a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA; e*
- d) *Terminado o prazo fixado para consulta pública, sem que tenham sido rececionadas sugestões que levem à alteração da minuta aprovada, remeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da al. g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma;*
- e) *Designar-me como responsável pelo procedimento, nos termos do artigo 55.º n.º 4 do CPA."*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** sugeriu que a Comissão de Toponímia, referida no artigo 6.º do regulamento seja composta por representantes das várias forças políticas do município com assento na Câmara Municipal ou na Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o vereador, bem como qualquer munícipe, pode fazer essa sugestão no âmbito do período de consulta pública.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 128/2025)**

## PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA, PARA

## **ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES (EXCETO BOLAS DE BERLIM) OU SALGADOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DE LAGOS - 2025**

**Proposta n.º 99/2025**, de 14 de maio:

*"Considerando:*

*- O teor da Informação n.º 25879 de 6 de maio de 2025, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, na qual se expõe que no procedimento anterior ficaram por atribuir licenças para a comercialização de doces ou salgados e alimentos naturais (fruta fresca pré-preparada e pré-embalada), e, por conseguinte, era proposto a abertura de novo procedimento público de atribuição;*

*- Que sobre este documento, em 8 de maio de 2025, proferi despacho no sentido de validar aquela proposta e assim ser aberto um novo procedimento público para a atribuição das restantes licenças (as antes mencionadas), bem como o respetivo programa de procedimento;*

**Proponho**, que a Câmara delibere:

*a) Aprovar a abertura do procedimento público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de doces ou salgados e alimentos naturais nas praias do município de Lagos;*

*b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;*

*c) Designar para integrar o Júri do Procedimento, os seguintes membros:*

*Membros Efetivos: Sandra Maria Almada de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Lagos, que preside; Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional; Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;*

*Membros Suplentes: Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos e Dulce Cristina da Silva Patrício, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades."*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que a distribuição do tipo de licenças atribuídas não era proporcional nas várias praias e pediu esclarecimentos.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a licença de venda de fruta fresca foi reintroduzida este ano devido a interessados em promover a sua venda. Informou que a venda de fruta fresca apenas está presente em praias em que não possa existir conflito de interesses com os restaurantes. Informou ainda que as restantes licenças de bolos e salgados mantêm-se como nos anos anteriores.

A Câmara, ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 129/2025)**

## **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.**

**Proposta n.º 100/2025**, de 15 de maio:

*"Considerando:*

- *Que o contrato-programa celebrado com a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, EM, S.A. para promoção e gestão de equipamentos desportivos cessou a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2024;*
- *Que se pretende assegurar a continuidade da atividade garantida por este contrato;*
- *A minuta apresentada pela Lagos-em-Forma, através do registo n.º 70416, de 13 de novembro de 2024;*
- *A análise da Divisão Jurídica vertida na Informação n.º 21214, de 7 de abril de 2025.*

**Proponho:**

- *A aprovação da minuta do contrato-programa;*
- *A remessa do assunto à Assembleia Municipal para devida aprovação."*

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que a Câmara sustenta artificialmente as contas da LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A., quando deveria verificar-se o inverso e disse que iria votar contra.

O **Senhor Presidente** informou que há custos que têm de ser assegurados.

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira, absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes e não votou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se encontrarem legalmente impedidos.

**(Deliberação n.º 130/2025)**

## **REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA RELATIVO A CONCESSÃO DE APOIO BALNEAR SITO NA MEIA PRAIA/UNIDADE BALNEAR 4 - RECURSO HIERÁRQUICO, APRESENTADO POR ONDAS CLÁSSICAS – UNIPESSOAL, LDA.-RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 104/2025**, de 16 de maio:

*"Por Despacho de 2 de outubro de 2024, tomado pelo Presidente da Câmara Municipal, em exercício de competências delegadas, que se encontra exarado na Informação n.º 37398 de 20 de setembro de 2024, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Serviço de Licenciamento de Atividades, foi decidido revogar o Título de Utilização Privativa referente à UB4 da Meia Praia, nos termos e pelos fundamentos constantes da referida informação.*

*Essa decisão foi notificada ao interessado – Ondas Clássicas, Unipessoal, Lda., pelo ofício com o registo 36536, de 3 de outubro de 2024, expedido por correio eletrónico.*

*Por não se conformar com aquela decisão, o interessado – Ondas Clássicas, Unipessoal, Lda., apresentou em 7 de outubro de 2024, Recurso Hierárquico, no qual peticiona a sua anulação ou revogação.*

*Os fundamentos do recurso foram apreciados na Informação n.º 46178 de 26 de novembro de 2024, da DDO-SLA, na qual se conclui pela falta de merecimento do alegado e, em consequência, sugere-se o indeferimento do mesmo.*

*Sobre essa informação veio a recair o meu Despacho de indeferimento, 27 de novembro de 2024, no uso de competências subdelegadas, o qual foi notificado ao interessado pelo ofício com o registo 42292, de 29 de novembro de 2024, expedido por correio eletrónico.*

*Atendendo a que nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das decisões tomadas pelos vereadores no exercício de competências subdelegadas cabe recurso para a Câmara Municipal e que, no caso concreto, o assunto ainda não foi submetido à decisão desse órgão, sendo que ainda é tempestivo que assim seja.*

**Proponho**, que a Câmara delibere:

*Ratificar o meu despacho de 27 de novembro de 2024 que indeferiu o requerido no recurso hierárquico apresentado por Ondas Clássicas – Unipessoal, Lda., pelos fundamentos constantes da Informação n.º 46178 de 26 de novembro de 2024, da DDO-SLA.”*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que este assunto já tinha sido submetido na reunião anterior, mas não como ratificação e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se o concessionário foi devidamente e legalmente notificado, conforme obriga o Código de Procedimento Administrativo, da intenção do Município de fazer cessar o direito à concessão. Pediu ainda, caso exista, uma cópia dessa notificação.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que em 2022 ocorreu uma alteração de titularidade deste TUP (Título de Utilização Privativa), tendo sido adquirido por um concessionário que o usufruiu nos últimos anos. Informou que em 2022 foi concedido pela Câmara um apoio aos serviços de nadadores-salvadores, na sequência da pandemia, resultando numa comparticipação financeira de 75%. Informou que em 2023 não houve comparticipação resultando num número menor de nadadores-salvadores e que em 2024 o titular do TUP informou que não iria abrir a concessão, e foi necessário a Câmara assumir a responsabilidade de modo a assegurar o funcionamento desses serviços. Informou que este incumprimento levou à extinção da licença do TUP em junho e que o ex-titular apresentou um recurso hierárquico em outubro. Informou que sobre este recurso recaiu um despacho de indeferimento, pois a licença

já se encontrava extinta por incumprimento de obrigações. Informou que o assunto foi submetido como ratificação, por se tratar de uma competência da Câmara, que tinha sido decidida por despacho.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** repetiu a questão relativamente ao assunto ter vindo como ratificação ao contrário da última reunião. Perguntou ainda se terão sido cumpridos todos os procedimentos legais para a revogação deste título.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que o assunto é uma ratificação por existir uma decisão sobre o recurso. Informou ainda que o ex-titular não justificou o incumprimento atempadamente.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse não ter a certeza que a tramitação legal devida tenha ocorrido e que na documentação não existia uma notificação ao concessionário da extinção da licença.

A Câmara, ao abrigo das competências previstas no n.º 2, do artigo 34.º, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164.º n.º 3 do Código de Procedimento Administrativo, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira e absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

**(Deliberação n.º 131/2025)**

### **APROVAÇÃO DE ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MAIO** A Câmara, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 7 de maio de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

**(Deliberação n.º 132/2025)**

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 6 de maio de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 38 408 487,65 EUR (trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**CI AMAL – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL – ANO DE 2025** Foi presente a Informação n.º 26576, de 8 de maio de 2025, da Divisão Financeira, elaborada na sequência do e-mail registado sob o n.º 79712, de 18 de Dezembro de 2024, da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, dando conta que na reunião do Conselho Intermunicipal de 15 de

novembro de 2024, foi aprovada a Proposta n.º 92, de 11 de novembro de 2024, fixando o valor das contribuições financeiras a pagar pelos municípios para o ano de 2025.

De acordo com a proposta aprovada, o valor da contribuição financeira mensal para 2025 é de 5109,00 EUR (cinco mil, cento e nove euros), calculada com base na taxa de variação do índice de preços no consumidor, exceto habitação (Continente), nos doze meses que antecedem a data de elaboração do orçamento, arredondado à unidade.

Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 12 de maio de 2025: "Autorizado. À R.C. para conhecimento".

A Câmara tomou conhecimento.

### ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 133/2025)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 50 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade  
em reunião de Câmara de  
04 / 06 / 2025

Deliberação n.º 148 / 2025

A Secretária,



(04 / 06 / 2025)